



**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE BOLSA DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA
SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO E LOGÍSTICA - PERFIL ÁREA COMPRAS**

A Unidade Local de Saúde Gaia e Espinho, E.P.E. desenvolve procedimento de recrutamento e seleção para constituição de bolsa para a categoria profissional de técnico superior para o exercício de funções no Serviço de Aprovisionamento e Logística, área de compras..

Os interessados deverão apresentar as respetivas candidaturas em requerimento que deve ser formalizado, no prazo de **5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente aviso**.

1. Podem apresentar a sua candidatura os profissionais que reúnam os seguintes requisitos curriculares obrigatórios:
 - a) Licenciatura nas áreas de:
 - i. Direito, Gestão e Economia ou equiparado;
 - ii. Outra licenciatura, desde que detenha experiência prévia comprovada em contratação pública, não inferior a um ano nos últimos 2 anos, em instituição hospitalar ou unidade local de saúde do Serviço Nacional de Saúde.
 - b) Declaração de disponibilidade no prazo máximo de 30 dias após conclusão do processo de recrutamento.
2. Serão valorizados os seguintes requisitos curriculares, até um máximo de 20 pontos:
 - a) Formação pós-graduada em gestão/direção/administração de serviços/instituições de saúde ou equivalente (2 pontos);
 - b) Formação pós-graduada em Contratação Pública ou equivalente (10 pontos);
 - c) Experiência no funcionamento com o aplicativo SGICM (logística e farmácia hospitalar) da Glintt (8 pontos);
3. Da candidatura constarão os seguintes elementos, **sob pena de exclusão**:
 - a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número de identificação fiscal, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico.
 - b) Carta de Apresentação;
 - c) Comprovativos de formação obrigatória nos termos do ponto 1 a);
 - d) Declaração nos termos do ponto 1 b);
 - e) Comprovativos dos requisitos curriculares valorizáveis, previstos nos pontos 2 a) e b) sob pena de não valorização;
 - f) Comprovativos da experiência nos termos do ponto 2 c) ou nota curricular que garanta essa mesma experiência, acompanhada de anexo curricular que detalhe o contexto da obtenção da mesma, com identificação expressa do requisito a que diga respeito, sob pena de não valorização.
 - g) Curriculum vitae.
4. Envio:

Candidatura enviada através da plataforma institucional de recrutamento e seleção disponível em www.ulsge.min-saude.pt até à data limite fixada na publicitação.
5. Outros critérios de exclusão:
 - a) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no aviso de abertura;
 - b) Candidaturas e/ou entrega de documentos fora do prazo;
 - c) Incumprimento de requisitos curriculares obrigatórios;
 - d) Falta/atraso à entrevista profissional de seleção (EPS);
 - e) Declarações ou documentação falsa.



6. Análise curricular e entrevista profissional de seleção:

O júri apreciará os documentos submetidos, com vista à avaliação curricular dos candidatos, e promoverá uma EPS com os dez candidatos admitidos que tenham a melhor valorização após a referida avaliação curricular.

7. A EPS será valorizada até um máximo de 20 pontos, com base nos seguintes critérios:

CrITÉRIOS de avaliação na Entrevista Profissional de Seleção	Pontuação máxima
Capacidade de expressão e fluência verbal	2 pontos
Sentido de responsabilidade e autonomia para a execução de tarefas	2 pontos
Sentido crítico e analítico	2 pontos
Motivação	2 pontos
Capacidade de liderança	2 pontos
Capacidade de trabalho sobre pressão e para cumprimento de prazos e objetivos	2 pontos
Capacidade de trabalho em equipa	2 pontos
Disponibilidade	2 pontos
Conhecimento do setor e do enquadramento da instituição	2 pontos
Prova prática de Informática	2 pontos

8. Valorização final das candidaturas: serão classificados os candidatos que assegurem o melhor resultado na soma da pontuação obtida em requisitos curriculares valorizáveis e na entrevista profissional de seleção, com a avaliação máxima possível de 40 pontos e mínima de 15 pontos.

9. Notificação e decisão final:

As notificações e a decisão final serão efetuadas nos termos do código do procedimento administrativo e por mensagem de correio eletrónico.

10. A candidatura será analisada por um júri composto por:

Presidente: Patrícia Nascimento Seabra

1º Vogal efetivo: Edite Ferreira Freitas

2º Vogal efetivo: Diogo Correia Sousa

1º Vogal suplente: Ana Almeida Pinto

2º Vogal suplente: Sara Soares Ramos